



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 3ª - SUPEL-COGEN3

RESPOSTA

AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90252/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0037.454020/2021-12

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição, treinamento e instalação de equipamentos de informática e outros (Microcomputador tipo I, Microcomputador tipo II com dois monitores, Microcomputador tipo III com dois monitores, Switch gerenciável 48 portas camada 3, Switch 48 portas, Impressora térmica, Impressora de cartão, Leitor de código de barras portátil, Servidor torre, Storage NAS e Sistema de controle de acesso) visando aparelhar a Superintendência de Polícia Técnico-científica do Estado de Rondônia, de acordo com as condições do Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de sua Pregoeira nomeada na Portaria N.º 29 de 27 de janeiro de 2026, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada, vejamos:

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 164, e do item 6 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 90252/2024/SUPEL, pelo que passo formulação da Resposta ao Pedido de Esclarecimento.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (68897094):

[...]

Boa tarde prezado Pregoeiro !

Pregão Eletrônico nº 90252/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0037.454020/2021-12

Venho solicitar esclarecimento quanto ao real prazo de entrega e quanto a necessidade ou não de entrega de produto provisório no que se refere ao item 12(mouse).

Quanto ao local de entrega, é correto afirmar que esta é apenas no endereço constante no item 15 do edital ?

Atenciosamente,

[...]

3. DA RESPOSTA - NÚCLEO DE COMPRAS - SESDEC-FUNESPNCOM (68912422):

[...]

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento – XXXX (68897094), informamos que o prazo máximo de entrega é aquele estabelecido no item 15.2 do Termo de Referência, o qual não impede que o fornecedor realize a entrega em prazo inferior ao limite estipulado.

Quanto ao local de entrega, este deverá observar o disposto no inciso I do referido item, sendo que o inciso II é expresso ao estabelecer que apenas os itens 9, 10 e 11 deverão ser entregues em local diverso.

No que se refere à alegação de entrega de produto provisório, entende-se que a empresa se refere à eventual apresentação de amostra do mouse. Esclarece-se que tal item não exige apresentação de amostra, por se tratar de produto padronizado, de pronta disponibilidade no mercado (“item de prateleira”), estando, ainda, coberto pelas condições de garantia previstas contratualmente.

Respeitosamente,

[...]

4. DA DECISÃO:

Ante o exposto, decido receber o esclarecimento. Dito isto, dou por TEMPESTIVO o pedido, sendo o questionamento respondido pelo Núcleo de Compras - SESDEC-FUNESPNCOM, conforme resposta 68912422, não havendo alteração, mantendo assim o Edital e o Termo de referência inalterados.

Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório, permanece a data de abertura do certame inalterada conforme Aviso de Reabertura 68557915:

DATA: 6 de fevereiro de 2026

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2026.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeira Titular da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 05/02/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68920321** e o código CRC **80A8CA67**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0037.454020/2021-12

SEI nº 68920321